

EXMO. SR. SUPERINTENTE DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

CONSULTA PÚBLICA Nº 389, DE 2 DE JULHO DE 2002

Proposta de Consolidação e de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF PBTU, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF PBRTU, e do Plano Básico de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF PBTVA.

SAS, Quadra 06, Bloco H Edifício Ministro Sergio Motta - 2º andar Biblioteca.
70313-900 Brasília - DF
Fax: (0xx61) 312-2002

PAULISTA METRO TVA LTDA, concessionária de serviço de TELEVISÃO POR ASSINATURA, em UHF, nesta capital, por seu representante legal que a esta subscreve, apesar de considerar louvável a iniciativa da ANATEL de proceder à consolidação dos planos de distribuição de canais analógicos de TV, RTV e atribuição de TVA e de dar andamento a previsão de canais digitais que assegurem a transição da tecnologia analógica para a digital, a ser futuramente implantada no País, vem à presença de Vossa Excelência aduzir e apresentar comentários à Consulta Pública nº 389/02.

" PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO CANAL 19+S, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP":

- Atualmente o sistema de transmissão do canal 19+S encontra-se instalado no local de coordenadas geográficas 23° 27' 29" S E 48° 45' 58" W, no Pico do Jaraguá, com potência máxima de 1000kW/150 metros, operando de acordo com os preceitos regulamentares estabelecidos pelo Decreto 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, cuja instalação, com transmissor de 5 kW e antena diretiva, foi autorizada através da Portaria 94, de 26 de fevereiro de 1996.

01

ANATEL/ADGIB/SICAP
Nº 200290103055
Em, 30 1 7 1 2002
Visto: Centrall

- Pelas características técnicas estabelecidas na Proposta de consolidação dos Planos Básicos de Atribuição de Canais de Televisão em UHF- PBTVA, constantes da Consulta Pública 389/02, o referido canal operado pela Paulista Metro TVA, precisaria ser transferido para outro local que tivesse as coordenadas geográficas 23° 33' 53" S e 46° 39' 04" W,. Pela proposta, a nova potência máxima passaria a 1600 KW ERP/150 metros, necessitando a empresa, para atendimento da proposta, de um novo transmissor de cerca de 60 KW.
- A instalação do sistema em novo local, apesar de proporcionar benefícios à população mediante a melhoria no atendimento à cobertura da estação, apresenta uma série de dificuldades quanto à sua operacionalidade. Os pontos possíveis para a instalação do novo sistema irradiante na área das referidas coordenadas já se encontram sobrecarregados, cumprindo ressaltar que todas as geradoras de TV Aberta já enfrentam inúmeras dificuldades com o compartilhamento de estruturas nos prédios da região.
- Assim sendo, e tendo sido constatado que inexistem disponibilidade imediata de pontos alternativos, estamos envidando esforços para identificação de um possível local, no qual uma nova torre e abrigos necessários possam ser construídos em atendimento às exigências da Anatel..
- Como se pode prever, não será fácil nem rápida a tarefa de localização desse ponto ideal e disponível para permitir a mudança proposta, considerando principalmente a necessidade atual de obter, junto a autoridades municipais, várias autorizações para esse tipo de construção.
- Outro fator que se apresenta e merece dupla atenção será o investimento necessário para implementar essa mudança, eis que, estando já em operação, a empresa que já tendo realizado os investimentos determinados pela aprovação do local atual de sua planta transmissora, uma mudança importaria na instalação de uma nova estação, com novos equipamentos em novo local, tudo isso num momento de poucos recursos financeiros em circulação no País, diante das condições adversas da economia brasileira e mundial.
- Apenas para ilustrar, considera-se que o aumento de potência aliado à instalação em local de altitude inferior, implicará na utilização de equipamento transmissor de potência dez vezes maior que a atual e antena com diagrama adequado à nova cobertura e, para tanto, estima-se um custo de cerca de 4 milhões de reais só para os equipamentos e de mais 10 milhões de reais para uma nova torre .

DA

CONCLUSÃO:

Diante do quadro exposto para a mudança proposta, em todos os seus aspectos, a direção da concessionária PAULISTA METRO TVA LTDA, apesar de reconhecer os motivos da ANATEL, está impossibilitada de assumir, no momento, o compromisso com a mudança proposta de sua planta transmissora. Consta, dessa forma, que V. Exa. mantenha a situação atual de operação de sua estação até que se torne viável a implantação da infra-estrutura requerida.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

São Paulo, 29 de julho de 2002.

PAULISTA METRO TVA LTDA.

Liliana Nakonechny
Liliana Nakonechny - Proprietária